

VISTO EXP.

OF N. 703 Sub. EITEL.



VISTO EXP.

OF N. 702 Sub. G=V.

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em: 17/02/2009 	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 03 de 03 de 2009  Presidente  1º Secretário
Nº 169 /2009	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2009 _____ Presidente	<b>EMENTA: REQUER A REABERTURA DO POSTO POLICIAL LOCALIZADO NO BAIRRO DO CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA.</b>

Senhor Presidente,





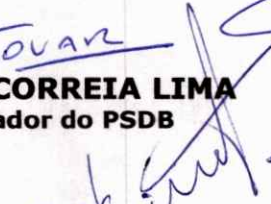
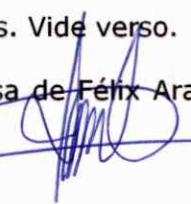

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXMO.SR. GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, que este determine junto a secretaria de Segurança Pública na pessoa do **ILMO.SR. EITEL SANTIAGO**, a reabertura do posto policial localizado no bairro do Catolé de Zé Ferreira.

A reabertura destas instalações corresponde a uma reivindicação dos munícipes daquela localidade, onde se registra um considerável percentual da criminalidade. "É de nosso entendimento que haja um empenho para que isso aconteça porque efetivamente penso que uma instalação fixa contribui de alguma forma para a segurança da população diminuindo a angústia e o medo que se possa sentir".

Consideremos ainda que o reforço do policiamento no bairro irá coibir os abusos cometidos por vândalos, que causam desordem e perturbação, ciente de que esta propositura trará benefício imediato aos moradores do referido bairro, solicito prioridade do comando no atendimento.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 17 de fevereiro de 2009.

**TOVAR CORREIA LIMA**  
Vereador do PSDB